

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA  
E DE SOLVÊNCIA

DA

COMPAÑÍA ESPAÑOLA DE SEGUROS DE CRÉDITO A LA  
EXPORTACIÓN, S.A.,  
COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS,  
SOCIEDAD MERCANTIL ESTATAL  
ANO 2018

## **RESUMO EXECUTIVO**

Este relatório financeiro e de solvência foi elaborado para atender às disposições da Lei 20/2015, de 20 de julho, sobre organização, supervisão e solvência das seguradoras (LOSSEAR); e do Real Decreto 1060/2015 de gestão, supervisão e solvência das entidades seguradoras (ROSSEAR), que a regulamenta.

Estas duas disposições legais, são a transposição para a legislação espanhola da Diretiva 2009/138/CE, relativa ao acesso às atividades de seguros e resseguros (Diretiva Solvência II). O Regulamento Delegado (UE) 2015/35, regulamenta a diretiva acima mencionada e regula o conteúdo mínimo que deve ser incluído no Relatório Financeiro e de Solvência.

KPMG realizou uma revisão de acordo com as normas de segurança razoavelmente estabelecidas dos capítulos D e E do presente relatório financeiro e de solvência ( o Balanço Económico e o SCR)

### **- ACTIVIDADE E RESULTADOS.-**

A "Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación, S.A., Compañía de Seguros y Reaseguros, Sociedad Mercantil Estatal" (doravante CESCE, a Companhia ou a Sociedade) opera, em nome e por conta própria, em riscos comerciais de curto prazo dos ramos de Crédito e Caução e, em nome próprio e por conta do Estado, nos riscos decorrentes do comércio exterior e internacional assumidos pelo Estado.

A CESCE é a matriz do grupo CESCE e participa diretamente: na empresa Informa, D&B, dedicada ao fornecimento de informações comerciais e outros produtos de valor agregado, que por sua vez participa em um subgrupo de empresas de serviços.

Participa igualmente na empresa CIAC, uma holding que integra um subgrupo de empresas latino-americanas de seguros de crédito e caução e, ainda, em outras empresas de serviços.

A atividade de seguros da CESCE é realizada diretamente em Espanha e através de Agências, sob o regime de livre estabelecimento em França e em Portugal. Também é resseguradora de parte dos riscos assumidos pelas suas subsidiárias na América Latina.

Durante o ano de 2018, obteve prémios de seguro direto acumulados de 114.300 mil euros e de resseguro aceite de 9.634 mil euros.

A Taxa de Sinistralidade sobre Prémios Adquiridos no total de Seguro Direto foi de 50%. Essa taxa está dentro do objetivo estabelecido pela Companhia nos seus modelos de gestão e reflete o esforço da Companhia em conter a sinistralidade num ambiente comercial altamente competitivo.

O ratio do total dos gastos de exploração líquidos sobre os Prémios Adquiridos em 2018 foi de 23%, resultado de uma política de contenção de custos.

A CESCE obteve no ano de 2018 um resultado da Conta Técnica de 16.502 mil euros e da Conta Não Técnica de 17.935 mil euros, o que resultou em um benefício antes dos impostos de 34.437 mil euros, representando uma margem sobre prémios adquiridos de 31%.

## **- SISTEMA DE GOVERNO.-**

De acordo com o disposto no artigo 11 dos Estatutos da Sociedade, o Governo da Companhia é regidos por: a) Assembleia Geral de Acionistas e b) Conselho de Administração.

O funcionamento da Assembleia Geral está regulado nos artigos 12 a 15 dos Estatutos.

O Conselho de Administração é nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas e é composto pelo Presidente e catorze vogais. O Presidente é nomeado pelo Conselho de Administração. O seu funcionamento está regulado nos artigos 16 a 19 dos Estatutos e, de forma geral, possui os mais amplos poderes para governar a Companhia.

O Conselho de Administração da Sociedade integra as Comissões Executivas de Atividade por Conta Própria; Remunerações e Recrutamento de Pessoal; Riscos Empresariais; e, Auditoria e Controle.

Esses órgãos de governo permitem a correta gestão estratégica comercial, técnica e operacional da Sociedade, respondendo a qualquer evento que possa ser revelado nos diferentes níveis da organização e no seu âmbito.

A Direção da Companhia é integrada por um Comité Executivo, que assessora a Presidência na tomada de decisões que lhe foram delegadas pelo Conselho de Administração.

Para garantir que o sistema de governo tenha uma estrutura adequada, a Companhia possui as quatro funções fundamentais estabelecidas pela Solvência II: Gestão de Riscos, Actuarial, Cumprimento Normativo e Auditoria.

Os Diretores e os titulares das principais funções têm uma reconhecida honorabilidade pessoal e profissional, com amplo conhecimento do negócio de seguros e, em geral, ampla experiência na Companhia, de modo a atender aos requisitos de aptitude e honorabilidade exigidos pela legislação da Solvência II e pela Companhia.

O sistema de gestão de riscos do Grupo inclui políticas, estratégias e processos que permitem medir, controlar e gerir efetivamente os riscos aos quais o Grupo está ou pode estar exposto.

O modelo de gestão de riscos adotado pela Companhia é o modelo "COSO" de três linhas de defesa: 1ª os responsáveis pelos riscos que determinam os controles para que não excedam os limites estabelecidos; 2ª o sistema de controle interno é exercido pelas unidades de controle interno, gestão de riscos, actuarial e cumprimento normativo; 3ª a auditoria interna garante a independência e a eficácia ao controle realizado.

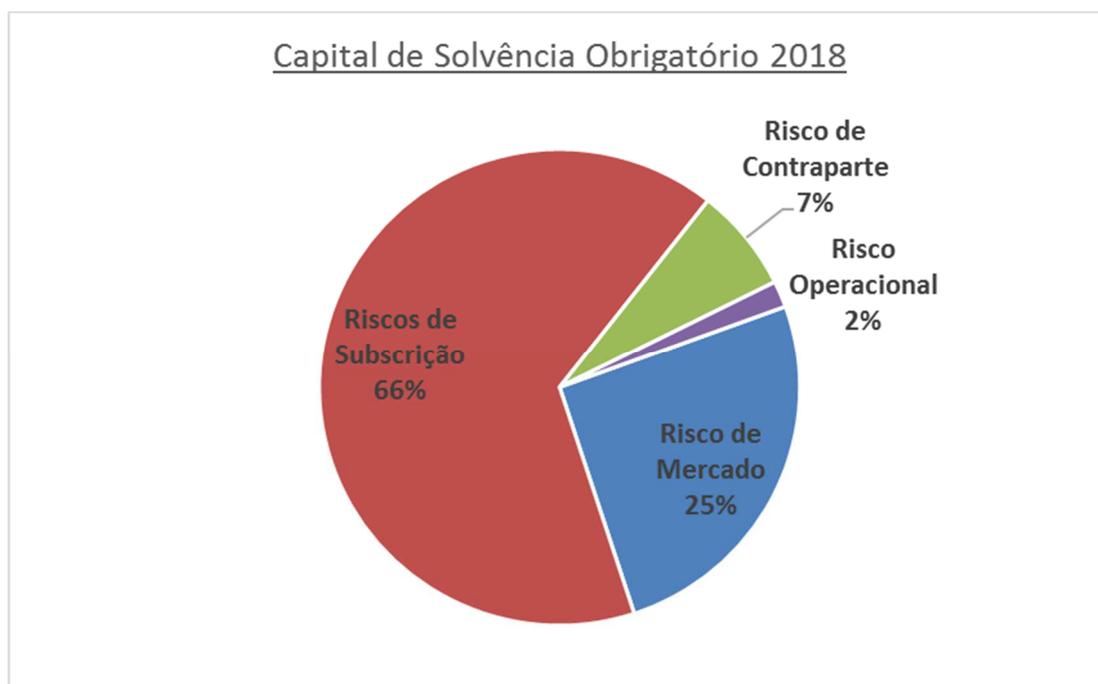
A Companhia está estruturada em Direções e, cada uma delas em Unidades, que têm uma responsabilidade transversal sobre as demais empresas do Grupo. Os diferentes processos realizados são atribuídos às diferentes Unidades envolvidas em cada um deles, as quais determinam os riscos inerentes a cada processo corporativo e estabelecem os controles que reduzem ou eliminam a probabilidade de materialização de cada um dos riscos.

## **- PERFIL DE RISCO.-**

Com a entrada em vigor do regulamento de Solvência II, as Companhias de Seguros são obrigadas a calcular o Capital de Solvência exigido (SCR pela suas iniciais em inglês) e compará-lo com os fundos próprios para fins de solvência, de forma a determinar o ratio de solvência dos mesmos.

Dentro das possibilidades existentes de acordo com a normativa de Solvência II, a CESCE utiliza o método de cálculo do SCR denominado fórmula padrão, que representa a perda máxima que a Companhia deve enfrentar no pior cenário entre 200 possíveis, tendo em conta os riscos específicos aos quais está exposto e a relação entre eles.

O perfil de risco da Sociedade, de acordo com os riscos incluídos no cálculo da fórmula padrão e a proporção do SCR necessário para cada um deles, está detalhado seguidamente:



O risco que mais afecta a Companhia é o risco de subscrição não vida, para a qual contribui principalmente o risco catastrófico de crédito e de caução, como consequência do risco de recessão que supõe que 100% dos prémios líquidos de resseguro mais o valor da perda máxima retida das duas maiores exposições a que a Companhia está sujeita.

Posteriormente, considera-se o risco de mercado relativo aos investimentos em títulos de rendimento variável, em empresas do grupo e no sector imobiliário.

Por fim, tem-se em conta os riscos de crédito ou contra-parte e o operacional.

A Companhia elaborou internamente um mapa de riscos, identificando os riscos mais significativos aos quais está sujeita e que podem representar uma ameaça para o cumprimento do plano estratégico ou a manutenção do nível de solvência que a Companhia considera adequado ao seu perfil de risco. Além disso, desenvolveu uma Política de Gestão de Riscos que define os limites ou níveis apropriados para cada um deles.

Diferentes cenários também foram testados para verificar a eficácia do modelo de negócios em caso de ocorrência de diferentes eventos adversos durante o período das projeções.

Os resultados concluíram que a Companhia continuaria a cumprir confortavelmente os requisitos de perfil de risco definido e os requisitos dos regulamentos de Solvência II.

O perfil de risco da Sociedade é analisado em mais detalhes na secção C deste documento.

#### **- VALORIZAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVENCIA.-**

As principais diferenças entre a valorização do Ativo, de acordo com o justo valor ou valor de mercado estabelecido pelo regulamento Solvencia II, por 674.744 milhares de euros e a avaliação contabilística utilizada na preparação das Demonstrações Financeiras, conforme estabelecido pelo Plan Contable de Entidades Aseguradoras (PCAE), no valor de 642.536 milhares de euros, correspondem principalmente à valorização a valor de mercado do imobilizado de uso próprio, dos Investimentos e dos valores recuperáveis de resseguro que não haviam sido contabilizados; com a eliminação das comissões antecipadas e outras despesas de aquisição, dos ativos intangíveis, bem como pela variação das participações nas empresas do Grupo segundo Solvência II y, dos ativos por impostos diferidos.

As principais diferenças entre a avaliação do Passivo, de acordo com o valor justo ou de mercado estabelecido pelo regulamento Solvência II, por 233.886 milhares de euros e a avaliação contabilística utilizada na preparação das Demonstrações Financeiras, conforme estabelecido pelo Plan Contable de las Entidades Aseguradoras (PCAE), por 242.356 milhares de euros, correspondem principalmente à avaliação de Provisões Técnicas (Prémios não consumidos e sinistros) e outras Provisões Não Técnicas a valor de mercado, diferenças na valorização de Passivos por Impostos Diferidos e eliminações de Outros passivos não registados em outros itens (comissões de resseguros periodificados).

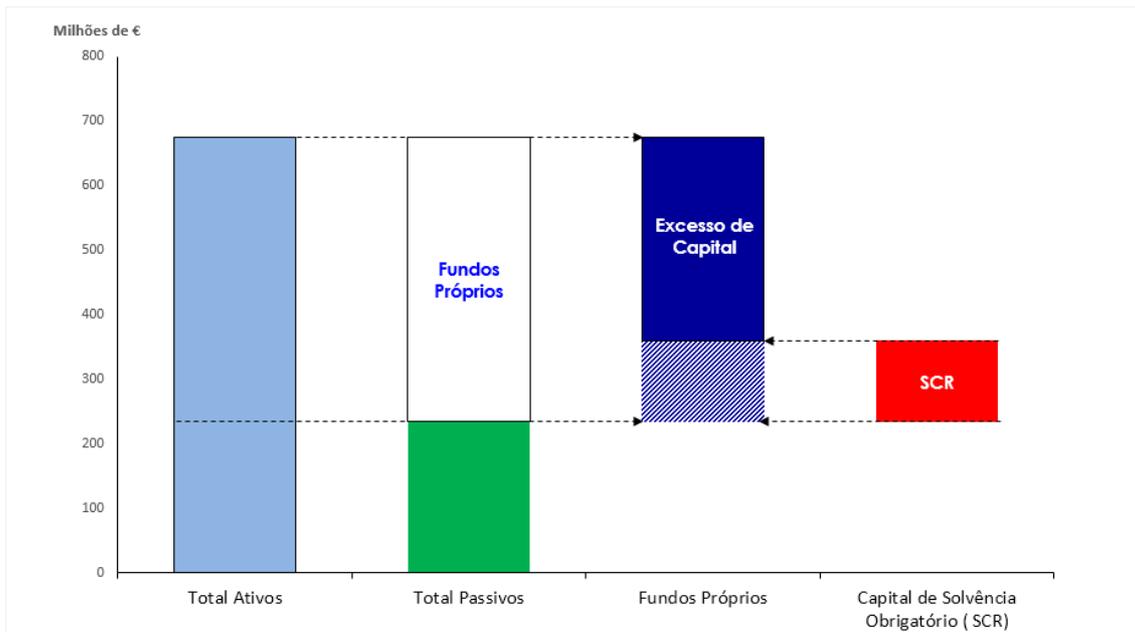
Os fundos próprios do Solvencia II, ou seja, o excedente de ativos sobre o passivo totalizam 440.858 milhares de euros, o que representa um aumento de 10% em relação ao obtido conforme estabelecido pelo Plan Contable de Entidades Aseguradoras (PCAE).

#### **- GESTÃO DO CAPITAL.-**

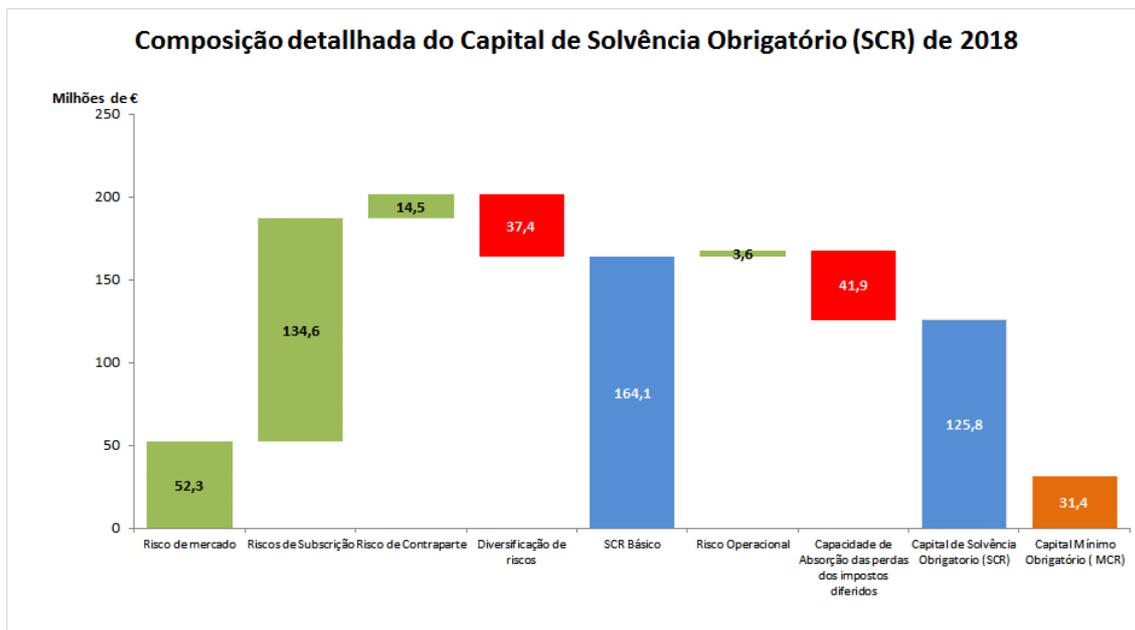
A CESCE possui uma Política de Gestão de Capital cujo objetivo é manter os níveis de fundos próprios necessários para que seu nível de solvência esteja dentro dos limites estabelecidos pelo apetite de risco definido pela Companhia e pelos atuais regulamentos de Solvencia II, bem como que os acionistas obtenham uma remuneração em linha com os benefícios que a sociedade obtém.

Os fundos próprios de solvência são o excesso do valor dos ativos sobre os passivos avaliados de acordo com seu justo valor ou valor de mercado, de acordo com os regulamentos de Solvência II e constituem o capital livre do Companhia para assumir possíveis perdas.

O gráfico seguinte mostra a relação entre as diferentes massas que compõem o equilíbrio económico da Companhia. Observa-se que existe um grande excesso no valor de seus ativos (ativos e direitos pertencentes à Sociedade), em relação aos seus passivos ou obrigações comprometidos. A diferença é o património que, para fins de solvência, representa 65% do total dos ativos totais da Companhia.



A composição detalhada do Capital de Solvência Obrigatório (SCR) do Grupo CESCE pode observar-se no gráfico seguinte:



Deve resaltar-se que o elevado ratio de solvência alcançado pela ompanhia, de 320%, em relação ao obtido pelas restantes Seguradoras de Crédito e Caução, deve ser considerado especialmente sólido, uma vez que a nossa Sociedade não adoptou a possibilidade de desenvolver um modelo interno, nem utilizou as medidas transitórias aplicadas com carácter geral pelo setor de seguros europeu para aumentar o seu índice de cumprimento do SCR e, assim, suavizar a transição para o novo regime de Solvência II